



## Câmara Municipal de Ituiutaba

000252

DECRETO N.º 00453 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A mesa da Câmara Municipal de Ituiutaba decreta o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) à seguinte dotação do orçamento vigente:

<b>01 PODER LEGISLATIVO</b>	<b>85.000,00</b>
<b>01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA</b>	<b>85.000,00</b>
<b>01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA</b>	
01 0310001 20002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	85.000,00
3 1 90 13 01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00

Art. 2º - Como recurso ao crédito acima autorizado, ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>01 PODER LEGISLATIVO</b>	<b>85.000,00</b>
<b>01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA</b>	<b>85.000,00</b>
<b>01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA</b>	
01 0310001 2 0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	60.000,00
3 3 90 39 01 OUTROS SERV. TERC - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
01 031 0001 2 0004 VERBA INDENIZAT.AO DESEMP. DO MANDATO	25.000,00
3 3 90 48 01 OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOAS FÍSICA	25.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 30 de novembro de 2009.

**GAS**  
**GILBERTO APARECIDO SEVERINO**  
- PRESIDENTE -